

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º DE SETEMBRO DE 2004**  
**(Do Sr. Érico Ribeiro)**

*Solicita ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego informações relativas aos municípios brasileiros que, na qualidade de empregadores, recolheram valores à contas vinculadas ao FGTS em virtude de existirem em suas folhas de pagamento servidores celestistas não optantes*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, requer-se, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego:

quais são os municípios brasileiros, em todos os estados, que possuem depósitos em contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, em virtude de serem empregadores de trabalhadores regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas-CLT não optantes pelo regime do FGTS.

Requer-se ainda que conste em tal relação a individualização por empregado não-optante, o período no qual foram feitos os depósitos e se houve o saque pelo município, na forma do artigo 19, II, da Lei n.º 8.036/90.

Sala de Sessões, em de setembro de 2004.

**Érico Ribeiro**

Deputado Federal PP/RS